



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3880 - Ano 16 - 24 de Janeiro de 2022

SUMÁRIO

• DECRETO 59.2022 - ALTERA O DECRETO Nº 12/2022 QUE DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL E ELETRÔNICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA. 2



DECRETO 59.2022 - ALTERA O DECRETO Nº 12/2022 QUE DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL E ELETRÔNICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Designa a Servidora Magda de Seles Guimarães, Mat. 33886, para exercer as atribuições de Pregoeira Municipal, sendo de sua responsabilidade a condução dos processos licitatórios, na modalidade Pregão, na forma presencial e eletrônica, no âmbito do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia.

Art. 2º - Designa os servidores Arnaldo Rosa dos Santos Filho, Mat. nº 25803, Pablo Souza Santos, Mat. nº 33887 e Ranna Souza Barroso, Mat. nº 37388, para compor a equipe de apoio e prestar auxílio à Pregoeira do Município de Teixeira de Freitas em todas as fases do processo licitatório, na modalidade pregão, na forma presencial e eletrônica.

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 12/2022, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 3866, caderno 1, de 04 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e expeça-se as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito, Teixeira de Freitas, 24 de janeiro de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal